



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3510

Florianópolis/SC, terça-feira, 22 de agosto de 2023

pg. 1

Sumário:

| Orgãos Municipais | Pg. |
|--|-----|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 13 |
| AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL | 13 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS | 13 |
| ANEXOS | 15 |

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 047/SMG/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º 736, de 02 de janeiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º Retificar a **Portaria nº 39/SMG/2023** publicada no DOM nº 3507 de 17 de agosto de 2023, que designa fiscal e fiscal substituto ao **Contrato nº 839/SMF/2019**. ONDE SE LÊ: “a servidora Tânia Pinheiro Pinho”, LEIA-SE: “a servidora **Tânia Pinheiro Ventura**”. Florianópolis, 21 de agosto de 2023. FABIO MURILO BOTELHO - Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 596/SMG/2023;
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte técnico e atualização tecnológica de software para os sistemas BRY PDDE - Protocoladora Digital de Documentos Eletrônicos, para 2 (dois) equipamentos da Prefeitura Municipal de Florianópolis; **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade Licitação nº 322/SMLCP/SULIC/2023; **Contratada:** BRY TECNOLOGIA S/A. **Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 68.01; Atividade: 4.992; Elemento de Despesa: 3.3.90.40 e na Fonte de Recursos: 5.500; **Data de Assinatura:** 18/08/2023; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Governo, o Sr. Fabio Murilo Botelho, e pela empresa, o Sr. Heitor Limirio Pires

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02037/2023, de 18 de agosto de 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021 e, em atenção à Deliberação nº 1719/2023 do Comitê Gestor de Governo, resolve CONSIDERAR PRORROGADA a Portaria de Designação de FG em Substituição nº 01922/2023, no período de 10 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023. LEANDRO DOMINGUES, Secretário Municipal da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 14/CMS/2023 - APROVAR HABILITAÇÃO FORMAL DE LEITOS UCINCO E UCINCA NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA - O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 219ª Plenária reunida em 1º de agosto de 2023 e acompanhando o parecer técnico do OE 283/SMS/GAB/2023, Considerando a DELIBERAÇÃO 088/CIB/2017 (retificada em 24/05/2021) que aprova o fluxo de solicitação para habilitação de serviços em alta complexidade; Considerando Ofício nº SEI nº 19/2023/UCON/STCOR/SUP/HU-UFSC-EBSERH, em que o Hospital Universitário da Universidade de Santa Catarina solicita habilitação formal de leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - Ucinco e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - Ucinca. RESOLVE: Art. 1º Aprovar a habilitação e a implantação do referido serviço no município de Florianópolis; Art. 2º Ressaltamos que não foi avaliado, por parte do município de Florianópolis, o cumprimento de eventuais exigências e regras relacionadas a habilitação do serviço. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. TOPAZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS, CRISTINA PIRES PAULUCI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSIMARI TELINO DE LACERDA - 1ª SECRETÁRIA CMS.